

Sessão Realizada
Em 04 / 10 / 2021
Proposição

☒ Aprovada ☒ Maioria
☐ Rejeitada ☐ Unanimidade



Presidente



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
Nº 340/21
Rec. 04.10.21

CÂMARA MUNICIPAL
01/02
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ**

MOÇÃO DE APOIO

O vereador abaixo assinado, subscrito pelos demais, nos termos do art. 78 do Regimento Interno, propõe que, ouvido o Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE APOIO** à aprovação do Projeto de Lei nº 146/2021, em tramitação na Assembleia Legislativa do RS, que altera a Lei nº 13.821, de 25 de outubro de 2011, que cria o Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado, altera seu Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas e dá outras providências, devendo ser enviada cópia desta moção ao gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, à Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul – para que seja remetido aos gabinetes dos deputados Estaduais, bem como à Defensoria Pública de São Sebastião do Caí.

JUSTIFICATIVA

O referido Projeto de Lei em tramitação não possui repercussão orçamentária imediata, em consonância com o que diz a Lei Complementar nº 173/2020 (Lei Mansuetto) e a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000). O referido projeto tem como objetivos tornar a carreira das servidoras e dos servidores da Defensoria Pública do Estado atrativa; reduzir o número extremamente alto de exonerações que ocorrem; garantir a permanência de servidores em locais distantes dos grandes centros; modernizar as regras de movimentação na carreira, de modo a privilegiar o merecimento e a qualificação continuada de cada servidora e servidor; entre outros. Essas alterações terão impacto imediato na população atendida pela Defensoria Pública do Estado, uma vez que os serviços prestados pela Instituição serão fortalecidos pela qualificação cada vez maior de quem a atende e pela garantia de continuidade da excelência do serviço prestado pela DPE-RS.

Cabe aqui lembrar também que o referido projeto é fruto de amplo debate entre a Administração Superior da Defensoria Pública e a entidade representativa das servidoras e dos servidores e que tem o apoio irrestrito da categoria para aprovação na Assembleia Legislativa.

Considerando os motivos supracitados, merece esta moção tornar-se pública

por meio do apoio à aprovação integral do PL 146/2021.

Solicito aos colegas vereadores que votem a moção nos termos propostos **EM REGIME DE URGÊNCIA**, uma vez que o projeto já está em tramitação na Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul.

Termos em que pede e aguarda deferimento.

Sala das sessões, São Sebastião do Caí, 04 de outubro de 2021.


Vereador Cesar dos Santos Junior








